Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **RODRIGO BELIGNI**, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016 sendo: pagamento de abono pecuniário sobre 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias com início em 02.05.2017 e término em 21.05.2017, conforme consta no Artigo 118 da Lei Municipal nº 015/2004.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal